

ATA DA 564ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 21/08/2020 das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Ricardo Botelho. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos e Érico Reis Guzen.

Participação: Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Ivan Freire da Rocha, Coordenador de Conformidade e Gestão de Riscos; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Carlos Renato Fonseca da Costa, Analista Portuário.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. Tendo em vista a pandemia do COVID-19, esta reunião do CONFIS está sendo realizada, excepcionalmente, por meio de videoconferência.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata do Conselho de Administração nº 669ª. O CONFIS tomou conhecimento.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1653ª, 1654ª, 1655ª, 1656ª e 1657ª. O CONFIS tomou conhecimento.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: julho/2020. O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS reitera a solicitação de que os relatórios passem a informar o quantitativo da contratação, para facilitar a avaliação dos valores contratados.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: julho/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete e Análise do Balancete: janeiro a maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: julho/2020. O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS solicita à DIREXE especial atenção quanto ao cumprimento dos prazos e determinações.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: julho/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.3. Carta GEAUDI nº 015/2020: Encaminha Relatório de Auditoria Interna nº 006/2020 e Nota de Auditoria nº 007/2020 – GEAUDI. Os itens serão tratados a seguir.

III.4.3.1. Relatório de Auditoria Interna nº 006/2020, realizado no processo de Gestão Ambiental – CODERN, conforme disposto do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.3.2. Nota de Auditoria nº 007/2020 – GEAUDI, em atendimento ao pedido formulado na ata da 561ª Reunião do CONFIS, item V.4. A GEAUDI informou ao Conselho Fiscal que entregará na reunião do mês de setembro Relatório de Auditoria Interna que trata da temática de Compras e Licitações no âmbito da CODERN, cujo resultado aponta para a necessidade de reformulações na fase de planejamento das contratações da Companhia, a qual repercute na execução dos contratos. Expôs ainda que como resultado do trabalho ficou consignado a entrega de plano de ação a ser formulado com base em estudo já em andamento que apontará as fragilidades no processo de contratação da CODERN, visando a adoção de melhorias que impactarão na fase de planejamento e na de execução dos contratos. A GEAUDI posicionará o CONFIS acerca das melhorias definidas pelas áreas na reunião do mês de novembro/2020. O CONFIS solicita que a referida Nota de Auditoria seja encaminhada para ciência e apreciação do Conselho de Administração, com vistas às providências administrativas julgadas cabíveis.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC. O CONFIS tomou conhecimento. O Sr. Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento, realizou apresentação acerca da evolução do Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG): julho/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.5.3. Execução Orçamentária de Investimento (OI): julho/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.5.4. Fluxo de caixa: julho/2020. O CONFIS tomou conhecimento e verificou a projeção de uma significativa dificuldade de caixa para o segundo semestre. Nesse sentido, o CONFIS solicita à DIREXE informar as ações que serão tomadas para minimizar o déficit projetado no fluxo de caixa.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: julho/2020. O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS realizou reunião com o Coordenador de Conformidade e Gestão de Riscos, sr. Ivan Freire da Rocha.

III.7. Ouvidoria

III.7.1. Relatório mensal de atividades (julho/2020). O CONFIS tomou conhecimento.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: julho/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: julho/2020. O CONFIS tomou conhecimento. Em relação aos impostos ou contribuições vencidas, passíveis de enquadramento como apropriação indébita, os seus montantes históricos e atualizados devem ser apurados e quitados com a maior brevidade possível. Por fim, para os demais impostos e contribuições, o CONFIS aguarda a conclusão do planejamento de longo prazo e que nele contenha a previsão de quitação definitiva desses passivos.

IV.3. Fluxo de caixa: julho/2020. O CONFIS tomou conhecimento e verificou a projeção de uma significativa dificuldade de caixa para o segundo semestre. Nesse sentido, o CONFIS solicita à APMC informar as ações que serão tomadas para minimizar o déficit projetado no fluxo de caixa.

IV.4. Avaliação Analítica: julho/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. Plano de Negócios e Estratégia de longo prazo (CODERN e APMC). Os documentos não foram apresentados. O CONFIS reitera à DIREXE solicitação de apresentação do Plano de Negócios para o exercício anual seguinte (2020), nos termos do §1º do art. 23 da Lei 13.303/2016, bem como da estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.

V.2. Acompanhamento da evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33). A respeito desse assunto, foi realizada reunião com o Gerente de Recursos Financeiros, sr. Francisco Josefran de Aquino Júnior; e o contador Carlos Renato Fonseca da Costa, Analista Portuário. Na ocasião o CONFIS apresentou questionamentos, os quais foram esclarecidos durante a reunião.

V.3. Assuntos consignados em Atas anteriores.


V.3.1. Acerca da ata DIREXE 1643^a, em relação ao item 2.1, o CONFIS reitera mais informações sobre a necessidade dessa aquisição, tendo em vista o período de pandemia do COVID-19, em que a circulação de pessoas está cada vez mais restrita.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de calendário para as reuniões do ano de 2020:


Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2020			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Setembro	Videoconferência	15/set	Terça-feira
Outubro	A DEFINIR	29 e 30/out	Quinta e sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	19 e 20/nov	Quinta e sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	17 e 18/dez	Quinta e sexta-feira



RICARDO BOTELHO
Presidente do Conselho



ÉRICO REIS GUZEN
Conselheiro Titular



PAULA GRACINETE DE O. PASSOS
Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados